



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 23/2022

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos trabalhadores, em comemoração ao “Dia do Trabalhador”, celebrado em 1º de Maio)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos trabalhadores, em comemoração ao “Dia do Trabalhador”, celebrado em 1º de Maio.

O Dia do trabalhador, originalmente chamado de “Dia do Trabalho”, é comemorado anualmente em 1º de maio, seja aqui no Brasil como em diversos outros países, que juntos, rememoram a luta da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho, por direitos e por dignidade.

Esta celebração teve início em 1886, nos Estados Unidos da América, mais precisamente na famosa cidade de Chicago, quando milhares de trabalhadores organizaram manifestações pelas ruas. Ali, como foi dito anteriormente, reivindicaram melhores condições de trabalho, que incluía a redução da jornada de trabalho de treze para oito horas diárias.

Além da manifestação, houve nesta data uma greve sem precedentes na história americana que culminou em um conflito que provocou a morte de alguns trabalhadores. Estas mortes geraram uma grande revolta. Como resultado houve diversos mortos e feridos, marcando assim a história da luta dos trabalhadores.

Com o objetivo de homenagear aqueles que morreram nos conflitos foi criado então, na capital francesa, o Dia Internacional dos Trabalhadores, que seria comemorado em 1º de maio de cada ano. No Brasil, foi apenas em 26 de setembro de 1924 que esta data tornou-se oficial, após a criação do decreto nº 4.859 do então presidente Arthur da Silva Bernardes, que estabeleceu esta data como feriado nacional, em homenagem aos mártires do trabalho e confraternização das classes operárias.

Porém, nas décadas de 1930 e 1940, o presidente Getúlio Vargas passou a utilizar a data para divulgar a criação de leis e benefícios trabalhistas. O caráter de protesto da data foi deixado de lado, passando assumir um viés comemorativo. Vargas passou a chamar a data de “Dia do Trabalhador”.

Por todo o exposto, apresento para aprovação dos Nobres Pares, esta **Moção de Congratulação** aos trabalhadores, em comemoração ao “Dia do Trabalhador”, celebrado em 1º de Maio e que do deliberado seja dada ciência Exmo. Prefeito Municipal de Caraguatatuba José Pereira de Aguiar Junior e a imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 13 de abril de 2022.

AURIMAR MANSANO
Vereador - AURIMAR



